

DECRETO Nº 15.638, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 788.004,10.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º, 8º e o inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 788.004,10 (setecentos e oitenta e oito mil quatro reais e dez centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.500,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	547.000,00
35.10-175120009.1014	Rede de Abastecimento de Água e Saneamento em Geral	
35.10-449093	Indenizações e Restituições	25.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449061	Aquisição de Imóveis	18.632,11
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-449051	Obras e Instalações	11.506,69
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-449051	Obras e Instalações	2.665,30

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
93.10	Secretaria Geral	
93.10-164820038.2122	Programa de Regularização Fundiária	
93.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.700,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270028.2045	Serviços de Assessoria	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.500,00

SECRETARIA DE OBRAS		
35.10	Secretaria Geral	
35.10-175120010.1012	Obras e Serviços de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	25.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144,00
65.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	86,00
65.10-261220022.2095	Adiantamentos	
65.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	1.891,50
65.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.510,61
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339093	Indenizações e Restituições	11.506,69
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.549,30
65.20-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.116,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-999990099.0999	Reserva de Contingência	
80.10-999999	Reserva de Contingência	547.000,00

SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
93.10	Secretaria Geral	
93.10-164820038.2122	Programa de Regularização Fundiária	
93.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de novembro de 2013.

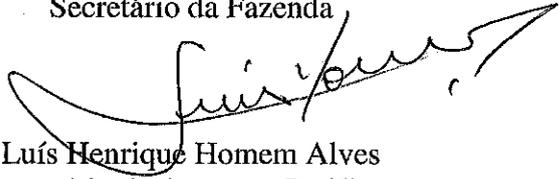


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa